



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

Processo: 5821/2017

Pregão Presencial: 023/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5821/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de material permanente na espécie “bombas de irrigação, recalque e incêndio”**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 04.096.016/0001-09			FONE/FAX: (98) 3239-3515/98866-4200		
ENDEREÇO: Rua 1600, 07 – Parque Aurora, São Luís – MA CEP: 65051-876					
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA					
CPF N°. 411.660.353-87					
RG N°. 0392792-0 SSP/MA					
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO; AG.2121-0; C/C 21765-4 E-mail: phb.santana@hotmail.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
ITEM					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bomba submersível de esgoto, modelo ROBUSTA, 400M, vazão 22,6 m³/h, altura manométrica 12 mca, potência 1,0 CV, IP 68, rotação 3450 Rpm, tensão 220 V, monofásica, Marca/fabricante: ABS Sulzer.	02	Unid.	4.085,00	8.170,00
03	Conjunto motor-bomba, trifásica, 220/380Volts, 60 Hz, 3450 RPM, potência de 10 CV, altura manométrica de 46 mca a 70 mca, vazão 13,3m³/h a 20m³/h, modelo BC-22R, fabricante Schineider ou similar com iguais características técnicas. Marca/Fabricante: Thebe Cod/Ref: RB955ABAOAB.	02	Unid.	3.750,00	7.500,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

05	Conjunto moto-bomba submersa, em aço inoxidável, trifásico, 380volts, potência 5,5 HP(4kW), com bombeador de 15 (quinze) estágios, modelo OP4/T5 5038. Fabricante: Schneider Cod/Fabricante: 8722380900 .	01	Conj.	5.500,00	5.500,00
06	Bomba submersível robusta, potência 1,5CV, trifásica, tensão 380 Volts, modelo 800T. Fabricante: ABS Sulzer Cod/Ref: RB960WBAOAB .	02	Unid.	4.200,00	8.400,00
07	Bomba dosadora, modelo DLX-MA/AD 01/15, potência 0,37 KW, tensão 220 V, monofásica, Fabricante: Etatron Cod/Ref. DosadoraDLX-MA/AD 01/15 .	02	Unid.	1.400,00	2.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 32.370,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

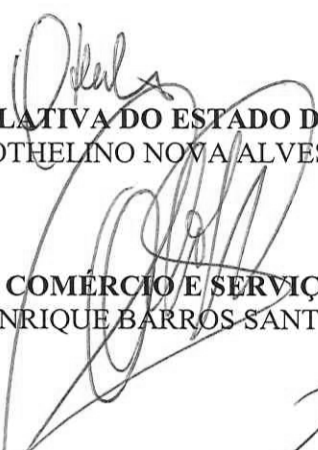
5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

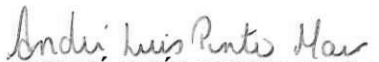
6.2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 17 de dezembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO

PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL